



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG Nº 187/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD TRT13 N.º 19251/2021 e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei N.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto N.º 2.271/1997 e no **ATO TRT/13ª CGP N.º 001/2021** (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I – FAZER CESSAR os efeitos da **PORTARIA TRT GDG N.º 135/2021**, publicada em 16 de agosto de 2021;

II – Designar os servidores e a servidora abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores e fiscais, do **Contrato TRT N.º 19/2021**, firmado entre este Regional e a **ISH TECNOLOGIA SA**, cujo objeto é a aquisição de solução de Segurança Endpoints - antivírus:

- **Gestor Titular: RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Gestor Substituto: BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Fiscal Técnico: MILTON PESSOA DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.361.610, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- Fiscal Técnico Substituto:

RODRIGO MAFRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.260.529, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

RUBER VAN DER LINDEN DE VIERDE, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.353.566, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Matrícula N.º 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Integrante Administrativo: HERIKA FÉLIX BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Matrícula N.º 201.348.047, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP N.º 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO N.º 829/2017 – TCU);

III – Recomendar os servidores a servidora ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão N.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria